



## *Determinantes dos Honorários de Auditoria das Empresas Brasileiras de Capital Aberto*

### *Determinants of Audit fees by Brazilian Companies Publicly Traded*

Victor Placeres Borges<sup>1</sup>, Paula Carolina Ciampaglia Nardi<sup>2</sup>, Ricardo Luiz Menezes da Silva<sup>3</sup>

#### RESUMO

Os estudos sobre os determinantes dos honorários de auditoria no Brasil tornaram-se possíveis com a obrigatoriedade da divulgação das despesas de auditoria, em 2009. Assim, o objetivo desta pesquisa foi identificar os determinantes dos honorários pagos pelas companhias brasileiras de capital aberto aos auditores independentes em 2010 a 2014. A análise ocorreu por meio de regressão com dados dispostos em painel. Verificou-se que o tamanho, o desempenho, a complexidade, o tamanho das firmas de auditoria, a adoção de práticas de governança corporativa, o rodízio das auditorias, o setor e os riscos de litígio têm impacto nos honorários. Portanto, têm-se, em destaque, os aspectos que podem ser utilizados pelas empresas com a finalidade de gerenciamento informacional ou que demandam mais tempo das auditorias por sinalizarem pontos de maiores riscos. Além disso, a compreensão dos determinantes permite às empresas planejar os gastos futuros com honorários de auditoria e auxilia os reguladores e fiscalizadores na definição e na comparação de determinantes característicos das empresas para os casos de identificação de pagamentos anormais. Tais resultados complementam as pesquisas no Brasil, Austrália, Bangladesh, Noruega, Bahrein, Inglaterra, Jordânia, Kuwait, EUA, Malásia, Nigéria, Abu Dhabi, Itália e Indonésia.

**Palavras-chave:** Honorários de auditoria; Tamanho; Risco; Complexidade; *Big Four*.

#### ABSTRACT

*The studies on the determinants of audit fees in Brazil became possible with the mandatory disclosure of audit expenses in 2009. Thus, the objective of this research was to identify the determinants of the fees paid by Brazilian publicly traded companies to independent auditors in 2010 to 2014. The analysis took place through regression with data arranged in panel. Size, performance, complexity, audit firm size, adoption of corporate governance practices, audit rotation, industry and litigation risks have all been found to have an impact on the fees. Therefore, the aspects that can be used by companies for the purpose of information management or that require more auditing time for signaling points of greater risks are highlighted. In addition, understanding the determinants allows companies to plan future expenditures with audit fees and assists regulators and inspectors in defining and comparing key determinants of firms for identifying abnormal payments. These results complement the*

<sup>1</sup>Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto- FEARP, São Paulo (Brasil). E-mail: [victorpb@tjsp.ius.br](mailto:victorpb@tjsp.ius.br)

<sup>2</sup>Doutorado em Administração de Organizações pela Universidade de São Paulo - USP, São Paulo (Brasil). E-mail: [paulanardi@fearp.usp.br](mailto:paulanardi@fearp.usp.br)

<sup>3</sup>Doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo - USP, São Paulo (Brasil). E-mail: [rims@fearp.usp.br](mailto:rims@fearp.usp.br)

*research in Brazil, Australia, Bangladesh, Norway, Bahrain, England, Jordan, Kuwait, USA, Malaysia, Nigeria, Abu Dhabi, Italy and Indonesia.*

**Keywords:** *Audit fees; Size; Risk; Complexity; Big Four.*

## 1 INTRODUÇÃO

A contabilidade tem o objetivo de proporcionar transparência quanto ao desempenho das firmas, por meio da divulgação de informações que auxiliem na redução da assimetria informacional (Bushman, Chen, Engel, & Smith, 2004) e dos conflitos de agência (Jensen e Meckling, 1976). Portanto é capaz de facilitar o monitoramento por parte do acionista, de permitir aos conselheiros avaliar o desempenho dos executivos e de possibilitar a criação de um conjunto de incentivos visando ao alinhamento de interesses entre executivos e investidores (Bushman & Smith, 2003). Além disso, maior qualidade da informação contábil significa que as características de desempenho financeiro de uma empresa, relevantes para tomadas de decisões dos usuários, estão apresentadas fidedignamente.

Nesse contexto, os usuários podem ficar mais seguros em suas decisões quando as informações divulgadas pelas empresas passam pela validação de terceiros, como, por exemplo, pelos processos de auditoria independente (Hallak & Silva, 2012). A auditoria independente emite um relatório a respeito da veracidade dessas informações contábeis, o qual pode ser importante para o funcionamento do mercado financeiro e de capitais, o que contribui para um ambiente de negócios de maior confiabilidade e credibilidade.

Devido à importância do auditor independente, as pesquisas sobre os determinantes dos honorários de auditoria são realizadas desde 1980 (Simunic, 1980), e essas dão indícios dos vários riscos que o auditor avalia no desenvolvimento de um plano de trabalho (Gotti, Han, Higgs, & Kang, 2011), a exemplo dos seguintes: a) tamanho dos clientes, que é o principal determinante dos honorários (Brin, Pell, & Roberts, 1994; Joshi & Al-Bastaki, 2000; Kaveski & Cunha, 2016; Simunic, 1980); b) tamanho das empresas de auditoria (Martinez, Lessa, & Moraes, 2014; Palmarose, 1986; Thinggaard & Kiertzner, 2008); c) alavancagem financeira (Zaman, Hudaib, & Haniffa, 2011); d) governança corporativa (Bortolon, Sarlo Neto, & Santos, 2013; Hallak & Silva, 2012).

Os resultados internacionais dessa linha de pesquisa são mais convergentes se comparados com os das pesquisas nacionais. Um dos motivos disso pode ser o fato de que, no Brasil, este estudo é embrionário, pois só se tornou possível com a Instrução n.º 480/2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que obriga a divulgação do Formulário de Referência a partir de 2010, no qual são encontrados os valores despendidos com honorários de auditoria independente, separados dos valores relativos a quaisquer outros serviços prestados pelo auditor. Diante disso, as pesquisas nessa linha, no Brasil, vêm utilizando um intervalo de tempo menor para análise, bem como procedimentos estatísticos menos robustos.

Nesse contexto, surge o interesse em investigar a seguinte questão de pesquisa: quais características das empresas brasileiras auditadas são determinantes dos honorários da auditoria independente? Desse modo, o objetivo geral é identificar os determinantes dos honorários de auditoria independente das empresas auditadas, com base nas características dessas empresas.

Assim, esperam-se algumas contribuições com essa pesquisa, como, por exemplo: a) auxiliar órgãos fiscalizadores dos serviços de auditoria na identificação de pagamentos anormais diante das características das empresas auditadas e predefinidas como sendo

determinantes dos honorários; b) ajudar os reguladores na determinação de novas normas ou regras quanto à remuneração da auditoria, com a finalidade de preservar a independência desses serviços; c) identificar se os determinantes dos honorários da auditoria permitem compreender quais os principais fatores de risco das empresas auditadas que servem de base para a determinação da remuneração dos auditores, o que permitiria aos usuários da informação contábil analisá-los em suas decisões de investimento (Gottiet *al.*, 2011); d) permitir às empresas planejar os gastos futuros com honorários de auditoria ao acompanharem seus fatores de riscos; e) contribuir para esse campo de pesquisa recente no país, confrontando ou corroborando os estudos já realizados em outros países, como Austrália, Bangladesh, Noruega, Bahrein, Inglaterra, Jordânia, Kuwait, EUA, Malásia, Nigéria, Abu Dhabi, Itália e Indonésia; f) considerar uma janela maior de tempo, por meio da utilização de distintos métodos para análise e da verificação de um conjunto mais amplo de possíveis determinantes, em comparação com as pesquisas nacionais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Papel da informação contábil**

As empresas brasileiras de capital aberto, ao adotarem as IFRS (*Internacional Financial Reporting Standards*), devem seguir a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, com o objetivo de reduzir a assimetria de informações e os conflitos de agência (Bushman *et al.*, 2004) perante os usuários, sobre tudo aqueles que representam as principais fontes de recursos das empresas, ou seja, os investidores e os credores. Em função desse papel, a qualidade da informação contábil tem sido investigada na literatura sob o ponto de vista de investidores e credores (Demirkan & Demirkan, 2014; Jeanjean, 2012; Rahman, Yammeersi, & Pereira, 2010).

A informação de qualidade é aquela que representa fidedignamente a situação da empresa, a qual, também, é influenciada pelas características institucionais e organizacionais do mercado, levando-se em consideração os aspectos econômicos, sociais, culturais, geográficos e temporais. Ademais, sua avaliação pode ser feita por um conjunto de atributos, tais como relevância, materialidade, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, conforme a estrutura conceitual presente no CPC 00.

Além disso, para que a contabilidade contribua para a redução dos custos de monitoramento (Baiman & Verrecchia, 1996; Jensen & Meckling, 1976), a informação deve ser oportuna. Caso contrário, cria-se um lapso temporal que tende a reduzir a utilidade dos números contábeis como métricas de desempenho, o que dificulta o monitoramento dos gestores (Bushman *et al.*, 2004). Assim, uma das possibilidades para se diminuir os custos de monitoramento e para se inserirem no mercado é a adoção de normas contábeis que possam garantir maior confiança dos investidores, como as IFRS (Barth, Landsman, & Lang, 2008; Chen, Tang, & Lin, 2010), cuja discricionariedade permite que os relatórios financeiros apresentem, com maior precisão, a real situação financeira e econômica das empresas (Barth *et al.*, 2008). Porém essa liberdade de escolhas e interpretações pode ser utilizada de maneira oportunista, de modo a manipular os resultados e as demonstrações de acordo com interesses particulares, distorcendo a efetiva situação da empresa (Bushman *et al.*, 2004; Kasnik, 1999).

Perante a possibilidade de gerenciamento de resultados e a importância da informação contábil para as decisões, os usuários podem reduzir sua insegurança na análise dos relatórios das empresas, mediante a opinião de terceiros quanto à situação da companhia. Nesse

contexto, o auditor independente tem um papel significativo ao examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas e passa a ser capaz de atuar como intermediário informacional na redução da assimetria informacional (Ahmed, Neel, & Wang, 2013; Braunbeck, 2010; Daske, Hail, Leuz, & Verdi, 2008; Rathke, Santana, Lourenço, & Dalmácio, 2016; Zéghal, Chtourou, & Sellami, 2011). Essa atuação surge da necessidade de se minimizar eventuais conflitos de interesses entre diferentes classes de usuários, reduzindo a sua complexidade, os riscos de distorções e os erros informacionais. Nesse sentido, a qualidade da auditoria, discutida em alguns estudos, pode influenciar a qualidade da informação (Siregar, Amarullah, Wibowo & Anggraita, 2012).

## 2.2 Papel da auditoria independente na qualidade das demonstrações contábeis

A auditoria tem papel importante como intermediadora de informações entre empresas e usuários, já que é capaz de encontrar e de corrigir inconsistências na elaboração dessas informações antes de essas serem disponibilizadas aos usuários. Nesse contexto, a auditoria independente, ao validar as informações financeiras das empresas, torna-se um mecanismo passível de fornecer maior segurança aos usuários, o que evidencia a sua função social de redutora de riscos. Ademais, uma auditoria de qualidade pode contribuir para a apresentação de demonstrações contábeis livres de distorções, o que aumenta a confiança no mercado de capitais e reduz o custo de capital das empresas (Heil, 2012), além de reduzir o risco de liquidez das empresas por atraírem mais fundos para o mercado de capitais (Lanzana, 2004).

Percebe-se que o auditor independente pode exercer um papel fundamental no processo informacional entre empresas e usuários, e que seu relatório representa um sinal de credibilidade e confiança, atestando o cumprimento das normas e a transparência das empresas auditadas (Santos & Grateron, 2003). A auditoria externa reforça a integridade das demonstrações financeiras, da gestão de riscos e do controle interno das empresas, contribui para o aumento do desempenho financeiro (Heil, 2012), além de consolidar mecanismos de governança corporativa, que são importantes para os investidores, o que eleva a confiança deles e, conseqüentemente, aumenta as oportunidades de captação de recursos pelas empresas (Rustam, Rashid, & Zaman, 2013).

Para que a auditoria externa desempenhe seu papel no desenvolvimento da economia e na qualidade das demonstrações contábeis, detectando falhas no sistema contábil e informando-a sem seus relatórios, essa deve ter competência e independência, pois auditores especialistas estão associados a demonstrações contábeis de maior qualidade (Krishnan, 2003), e a independência aumenta a confiabilidade das informações contábeis ao reduzir conflitos de interesses, diminuir possíveis erros, representar os usuários externos e validar, com *expertise* e competência, as transações da entidade (Boynton, Johnson, & Kell, 2002).

Todavia há outros determinantes da qualidade da auditoria, pois as empresas de auditoria competem no mercado, ao ofertar serviços personalizados, e, conseqüentemente, cobram honorários maiores que são transformadores da qualidade do serviço prestado. Portanto há uma relação positiva entre os honorários e a qualidade do serviço, sendo que, segundo Martinez *et al.* (2014), as empresas que recebem honorários abaixo do esperado tendem a permitir um maior gerenciamento de resultados.

Nessa linha, algumas pesquisas vêm procurando identificar os determinantes dos honorários cobrados pelas auditorias externas com o objetivo de entender como os auditores percebem seus clientes e reagem a eles, além de compreender quais fatores exigem mais competência, cuidado e tempo do auditor para a identificação de risco, um dos aspectos que

define a qualidade de seus serviços (De Angelo, 1981) e, conseqüentemente, garante a qualidade da informação contábil.

Ademais, a identificação desses determinantes pode ser utilizada pelos fiscalizadores dos serviços de auditoria no acompanhamento de possíveis honorários anormais cobrados pelas empresas de auditoria de seus clientes e na determinação de novas regulações na área. Esse tema torna-se importante, pois as normas de auditoria abordam que a independência do auditor, condição indispensável para que a auditoria exerça seu papel de redução da assimetria de informações no mercado de capitais, é influenciada pela cobrança de honorários incompatíveis com a realidade dos serviços.

### 2.3 Honorários de auditoria e seus determinantes

A compreensão dos determinantes dos honorários da auditoria contribui para os usuários da informação contábil ter conhecimento dos principais fatores de risco das empresas auditadas, que são base para a determinação da remuneração dos auditores, de modo que eles possam considerar esses fatores nas suas decisões de investimento (Gottiet *al.*, 2011). Nesse sentido, algumas pesquisas verificaram que o tamanho da empresa auditada exige maior número de horas de auditoria, o que eleva o custo de auditoria externa, sendo esperada uma relação positiva entre os honorários de auditoria e o tamanho da empresa cliente (Al-Harshani, 2008; Bortolonet *al.*, 2013; Firth, 1997; Gonthier-Besacier & Schatt, 2007; Hallak & Silva, 2012; Joshi & Al-Bastaki, 2000; Karim & Moizer, 1996; Kaveski & Cunha, 2016; Naser & Nuseibeh, 2007; Niemi, 2005; Thinggaard & Kiertzner, 2008; Zhang & Myrteza, 1996).

Outro determinante encontrado pelos estudos anteriores é o risco do cliente, cuja relação esperada é, também, positiva com os honorários de auditoria, sendo que algumas *proxies* de risco utilizadas pelas pesquisas vêm sendo as seguintes: a) alavancagem financeira (Al-Harshani, 2008; Antle, Gordon, Narayanamoorthy & Zhou, 2006; Bortolonet *al.*, 2013; Hallak & Silva, 2012; Karim & Moizer, 1996), b) relação entre as dívidas de longo prazo e o ativo total (Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Zamanet *al.*, 2011); c) relação entre passivo exigível total e ativo total (Brighenti, Degenhart & Cunha 2016; Hassan & Naser, 2013; Naser & Nuseibeh, 2007). A prerrogativa de que haja relação entre essas *proxies* e o honorário de auditoria está baseado nos incentivos que a gestão da empresa pode possuir para gerenciar informações, mantendo as expectativas do mercado e respeitando os *coventants*. Espera-se, assim, maior atenção e tempo das auditorias quanto maior for o endividamento.

A complexidade da empresa auditada é outro fator que pode elevar o custo dos honorários de auditoria, tendo como referência o volume ou o tamanho de contas principais da operação da empresa, como, por exemplo, os estoques, os quais podem representar, para muitas empresas, uma soma de ativos relevantes, o que exige das auditorias maiores esforços (Antleet *al.*, 2006) e tempo, para observar a quantidade e a qualidade e para proceder à conferência dos cálculos. Portanto exige do auditor fiscalização maior e mais analítica (Brighentiet *al.*, 2015). Logo, espera-se um reflexo positivo na determinação dos honorários. Assim sendo, a relação entre estoque e ativo total vem sendo testada como determinante dos honorários da auditoria em algumas pesquisas (Antleet *al.*, 2006; Firth, 1997; Goodwin-Stewart e Kent, 2006; Hanlon, Krishnan & Mills, 2012; Rusmanto & Waworuntu, 2015; Wu, 2012).

O desempenho das empresas auditadas pode ser considerado um determinante relevante para os honorários de auditoria, visto que, segundo Whisenant, Sankaraguruswamy e Raghunandan (2003), a diminuição do desempenho pode levar a empresa a procurar alternativas para não divulgar esse cenário ao mercado. Isso aumenta o esforço da auditoria,

resultando em relação negativa entre custo com auditoria e desempenho. Algumas pesquisas calcularam o desempenho como sendo o retorno sobre o patrimônio líquido (Naser & Nuseibeh, 2007) ou o retorno sobre o ativo (ROA) (Firth, 1997; Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Joshi & Al-Bastaki, 2000; Martinez *et al.*, 2014).

A lucratividade da empresa auditada é outra variável relevante na determinação de honorários de auditoria, pois empresas mais lucrativas pagam honorários maiores de auditoria, pois exigem revisões mais precisas das receitas e das despesas, o que demanda mais tempo de auditoria (Joshi & Al-Bastaki, 2000). Esse determinante foi identificado por Karim e Moizer (1996); Hassan e Naser (2013); Brighentiet *al.* (2016).

Outro possível determinante dos honorários de auditoria é o tamanho da empresa que presta esse serviço, do que se espera uma relação positiva com os honorários de auditoria, já que os valores cobrados pelas maiores empresas tendem a ser mais altos pela condição de oligopólio de mercado, somado com o prêmio devido à maior qualidade dos serviços prestados em relação às menores empresas, como demonstrado nas pesquisas de Karim e Moizer (1996), Zhang e Myrteza (1996), Antleet *al.* (2006), Zamanet *al.* (2011), Hanlonet *al.* (2012), Wu (2012), Hassan e Naser (2013), Bortolonet *al.* (2013), Martinezet *al.* (2014), Rusmanto e Waworuntu (2015) e Brighentiet *al.* (2016).

Práticas de governança corporativa, também, vêm sendo estudadas como um dos determinantes dos honorários de auditoria. Há aqueles que esperam uma relação negativa, pois empresas que adotam práticas de governança corporativa podem indicar melhora na qualidade das demonstrações financeiras e dos controles internos (Berdard & Johnstone, 2004; Bortolonet *al.*, 2013; Griffin, Lont, & Sun, 2008; Martinez *et al.*, 2014). Entretanto, Goodwin-Stewart e Kent (2006) e Hallak e Silva (2012) encontraram uma relação positiva entre a qualidade das práticas de governança e as despesas com auditoria externa, o que sugere que empresas com boas práticas gastam mais com auditoria por quererem garantir a confiança de todas as partes interessadas.

Alguns estudos analisaram a relação entre a existência de prejuízo pelas empresas e o valor pago aos honorários. Whisenantet *al.* (2003) sugerem que, quando o desempenho diminui ou quando as perdas de exercícios anteriores tornam-se evidentes, auditores parecem despende mais esforço de auditoria e aumentam os honorários, do que se espera haver uma relação positiva entre as variáveis. Esse possível determinante também foi estudado pelas seguintes pesquisas: Niemi (2005), Goodwin-Stewart e Kent (2006), Antleet *al.* (2006) e Hanlonet *al.* (2012).

Há uma linha de estudos que considera que a adoção das IFRS aumenta os custos da informação, entre os quais os honorários da auditoria (Lourenço & Branco, 2015). Todavia, como a obrigatoriedade da divulgação dos honorários ocorre a partir de 2010, a mudança da norma, como possível determinante, não é considerada nas pesquisas nacionais.

Outro fator que pode alterar a remuneração da auditoria é o rodízio. Daniels e Booker (2011) consideram que o rodízio aumenta as taxas de auditoria, cuja relação, também, foi avaliada por Corbella, Florio, Gotti e Mastrolia (2015), sob a hipótese de que não há relação entre o rodízio e o valor dos honorários, já que há aspectos que podem elevá-los e outros que podem reduzi-los no momento do rodízio. Contudo esses autores encontraram uma relação negativa entre as variáveis quando é feito o rodízio por *Big Four*, relação essa inalterada quando o rodízio é realizado por empresas não *Big Four*. Simon e Francis (1988) já haviam identificado que há uma tendência de os auditores cobrarem preços inferiores no início de suas atividades, como também foi percebido por Gregory e Collier (1996).

No Brasil, existem, ainda, os setores (Bryan & Mason, 2016; Bryan & Mason, 2017; Urhoghide & Izedonmi, 2015) que, além de observarem os padrões internacionais de contabilidade, ainda precisam observar regulamentações específicas, como ocorre nos setores

de energia, petróleo e gás e telecomunicações. Assim, e de acordo com os resultados encontrados por Castro, Peleias e Silva (2015), pode haver uma relação positiva entre esses setores e os honorários de auditoria.

Um possível determinante dos honorários, porém pouco utilizado na literatura, é o potencial risco de litígios da empresa. As normas de contabilidade apresentam certa discricionariedade nesse quesito, em que a contabilização desse passivo depende da classificação de terceiros quanto à probabilidade de ocorrência. Dessa forma, considera-se que, quanto maiores esses passivos, mais dedicação de tempo a auditoria terá de destinar ao seu cliente, o que, conseqüentemente, aumenta seu honorário (Antle *et al.*, 2006).

Além desses determinantes, outros vêm sendo analisados no meio empírico, tais como (i) o número de subsidiárias ou segmentos das empresas (Bryan & Mason, 2016; Bryan & Mason, 2017; Larcker & Richardson, 2004; Rusmanto & Waworuntu, 2015; Wu, 2012); (ii) o tempo que a auditoria presta o serviço ao cliente (Bryan & Mason, 2016; Bryan & Mason, 2017); (iii) a independência do quadro de diretores e a composição e a existência de um comitê de auditoria (Cunha, Brighenti & Degenhart, 2014; Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Urhohide & Izedonmi, 2015; Zamanet *et al.*, 2011); (iv) a liquidez corrente (Castro *et al.*, 2015; Dantas, Carvalho, Couto & Silva, 2016; Wanab & Zain, 2013); (v) o serviço de não auditoria (Cunha *et al.*, 2014; Brighenti *et al.*, 2016); e (vi) o gerenciamento de resultados (Bryan & Mason, 2016; Bryan & Mason, 2017).

Assim, com base na revisão das pesquisas anteriores, foi possível perceber pontos que, ainda, poderiam ser explorados para contribuir com a linha de estudo, como a bordar uma série de tempo maior que as demais pesquisas nacionais e de boa parte das internacionais, considerar, no conjunto, um número mais amplo de possíveis determinantes e estudá-los por meio de um método mais robusto de análise, como os dados dispostos em painel.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Definição do estudo e amostra**

No que se refere aos objetivos de pesquisa, este estudo caracteriza-se como descritivo e quantitativo, preocupando-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (Gil, 2007).

A pesquisa foi realizada com uma amostra final de 349 companhias abertas listadas na BM&F Bovespa, após a exclusão de empresas que não possuíam dados disponíveis para cálculo das variáveis utilizadas e, também, das instituições financeiras, por apresentarem características peculiares das demais empresas da amostra, como, por exemplo, alto grau de endividamento e inexistência de estoques de mercadorias. Os valores dos honorários pagos às auditorias independentes, referentes a esse serviço em específico, foram obtidos nos Formulários de Referência disponíveis no sítio eletrônico da BM&F Bovespa. Esse formulário teve sua implantação por meio da Instrução CVM n.º 480/2009, com início de publicação em 2010, de modo que o período de análise da pesquisa ficou delimitado de 2010 a 2014. Os dados econômicos e financeiros foram coletados na base de dados Economática®.

### 3.2 Métodos e variáveis da pesquisa

Com base na literatura que tratamos principais determinantes dos honorários, apresentada na seção 2.3, o modelo para a análise ficou definido como:

$$\text{Honorários} = \alpha_{it} + \beta_1 \times \text{Tam}_{it} + \beta_2 \times \text{Endiv}_{it} + \beta_3 \times \text{Estoq}_{it} + \beta_4 \times \text{ROA}_{it} + \beta_5 \times \text{Luc}_{it} + \beta_6 \times \text{BigF}_{it} + \beta_7 \times \text{GC}_{it} + \beta_8 \times \text{Prej}_{it} + \beta_9 \times \text{Rod}_{it} + \beta_{10} \times \text{Litig}_{it} + \beta_{11} \times \text{Set}_{it} + \varepsilon_{it}$$

em que:

Honorários: logaritmo do valor dos honorários pagos à auditoria independente.

Tam: tamanho do cliente de auditoria, representado pelo logaritmo do ativo total.

Endiv: relação entre o passivo exigível total e o ativo total.

Estoq: complexidade do cliente, calculada pela relação entre o saldo de estoque e o ativo total.

ROA: desempenho do cliente, representado pela relação entre o lucro líquido e o ativo total da empresa.

Luc: lucratividade, calculada pela relação entre o lucro líquido e a receita de vendas.

BigF: variável *dummy*, sendo 1 (um), se a empresa for auditada por uma *Big Four*, e 0 (zero), em caso contrário.

GC: variável *dummy* de governança corporativa, sendo 1 (um), se a empresa está listada em Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa, e 0 (zero), em caso contrário.

Prej: variável *dummy* de prejuízo contábil, sendo 1 (um), se a empresa apresentou prejuízo no exercício corrente ou em até 2 anos antes, e 0 (zero), em caso contrário.

Rod: variável *dummy* de rodízio, sendo 1 (um), para o período em que houve rodízio, e 0 (zero), em caso contrário.

Litig: relação entre o saldo de provisões de curto e de longo prazo e o ativo total da empresa.

Set: variável *dummy*, sendo 1 (um), para setores regulamentados, e 0 (zero), em caso contrário.

A escolha dos possíveis determinantes para explicar o valor dos honorários, no modelo proposto, teve como base as variáveis mais utilizadas pelas pesquisas prévias. De modo geral, as variáveis utilizadas neste estudo, os respectivos autores nos quais foram consubstanciadas e a relação esperada e encontrada por eles com os honorários estão evidenciados na Tabela 1.



Tabela 1: Resumo dos determinantes dos honorários da auditoria utilizados na literatura

<b>Determinantes</b>	<b>Relação esperada</b>	<b>Relação encontrada</b>	<b>Pesquisas</b>
Tamanho da empresa auditada	Positiva	Positiva	Simunic (1980); Simon e Francis (1988); Karim e Molzer (1996); Zhang e Myrteza (1996); Firth (1997); Joshi e Al-Bastaki (2000); Larcker e Richardson (2004); Niemi (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Naser e Nuseibeh (2007); Al-Harshani (2008); Thinggaard e Kiertzner (2008);Hallak e Silva (2012); Bortolonet al.(2013); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Zamanet al.(2011); Hanlon et al. (2012); Wu (2012); Hassan e Naser (2013);Wanab e Zain (2013);Martinezet al. (2014); Castroet al. (2015); Rusmanto e Waworuntu (2015);Tsui, Jaggi e Gul (2001);Urhoghide e Izedonmi (2015); Brighentiet al.(2016); Kaveski e Cunha (2016); Cheng, Lu e Kuo (2016); Dantas et al. (2016); Bryan e Mason (2016); Bryan e Mason (2017); Sharma, Tanyi e Litt (2017)
Risco do cliente	Positiva	Positivo	Karim e Moizer (1996); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Al-Harshani (2008); Zamanet al. (2011)
		Não significativa	Antleet al. (2006); Hallak e Silva (2012); Brighentiet al.(2016)
Prejuízo	Positiva	Positiva	Larcker e Richardson (2004); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Wu (2012); Bryan e Mason (2016); Cheng et al. (2016); Bryan e Mason (2017); Sharma et al. (2017)
		Negativa	Antleet al. (2006); Wanab e Zain (2013); Tsuiet al. (2001)
		Não significativa	Niemi (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Antleet al. (2006); Zaman et al. (2011); Rusmanto e Waworuntu (2015)
Complexidade da empresa auditada	Positiva	Positiva	Simon e Francis (1988); Karim e Molzer (1996); Zhang e Myrteza (1996); Firth (1997); Larcker e Richardson (2004); Niemi (2005); Antleet al. (2006); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Naser e Nuseibeh (2007); Al-Harshani (2008); Thinggaard e Kiertzner (2008); Hanlonet al. (2012); Wu (2012); Wanab e Zain (2013); Sharmaet al. (2017)
		Não significativa	Goodwin-Stewart e Kent (2006); Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Cunhaet al.(2014); Rusmanto e Waworuntu (2015); Brighentiet al. (2016); Chenget al. (2016)
Governança corporativa	Positiva	Positiva	Berdard e Johnstone (2004); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Hallak e Silva (2012); Castro et al.(2015); Bryan e Mason (2016); Bryan e Mason (2017)
		Não significativa	Wu (2012)
	Negativa	Negativa	Griffin et al. (2008); Bortolonet al. (2013); Martinez et al. (2014)

Tamanho da empresa de auditoria	Positiva	Positiva	Karim e Molzer (1996); Zhang e Myrteza (1996); Firth (1997); Simon e Francis (1988); Niemi (2005); Antleet <i>et al.</i> (2006); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Naser e Nuseibeh (2007); Al-Harshani (2008); Thinggaard e Kiertzner (2008); Zamanet <i>et al.</i> (2011); Hallak e Silva (2012); Hanlonet <i>et al.</i> (2012); Wu (2012); Bortolonet <i>et al.</i> (2013); Hassan e Naser (2013); Castro <i>et al.</i> (2015); Cunhaet <i>et al.</i> (2014); Martinezet <i>et al.</i> (2014); Tsuiet <i>et al.</i> (2001); Brighentiet <i>et al.</i> (2016); Chenget <i>et al.</i> (2016); Dantas <i>et al.</i> (2016); Bryan e Mason (2016); Bryan e Mason (2017); Sharma, <i>et al.</i> (2017)
		Negativa	Antleet <i>et al.</i> (2006)
		Não significante	Rusmanto e Waworuntu (2015)
Desempenho	Negativa	Positiva	Joshi e Al-Bastaki (2000); Martinezet <i>et al.</i> (2014); Chenget <i>et al.</i> (2016)
		Negativa	Firth (1997); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Naser e Nuseibeh (2007); Wanab e Zain (2013); Tsuiet <i>et al.</i> (2001); Dantas <i>et al.</i> (2016); Bryan e Mason (2016); Bryan e Mason (2017)
		Não significante	Wanab e Zain (2013); Antleet <i>et al.</i> (2006); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Sharma <i>et al.</i> (2017)
	Positiva	Não significante	Kaveski e Cunha (2016)
Lucratividade	Positiva	Positiva	Urhoghide e Izedonmi (2015)
		Não significante	Karim e Moizer (1996); Jaramillo, Benau e Grima(2012); Hassan e Naser (2013); Brighentiet <i>et al.</i> (2016)
Rodízio	Sem relação	Negativa	Wanab e Zain (2013)
	Negativa		Corbellaet <i>et al.</i> (2015)
	Positiva		Simon e Francis (1988); Gregory e Collier (1996)
		Positiva	Sharma, <i>et al.</i> (2017)
Litígio	Positiva	Negativa	Antleet <i>et al.</i> (2006)
Setor	Positiva	Positiva	Castro <i>et al.</i> (2015)

Para determinação e aplicação dos testes estatísticos, inicialmente, foi testada a normalidade de cada variável por meio do teste Shapiro-Francia e foi feita a confirmação da distribuição por meio do gráfico de estimativa de densidade de Kernel. Para análise do modelo proposto, os dados foram dispostos em painel, após os seguintes testes de especificação: teste de Chow, teste de Breusch-Pagan e teste de Hausman. Também, foram analisados os pressupostos de regressão, como(a) heterocedasticidade, por meio do teste de Breusch-Pagan, para efeitos aleatórios, e da estatística de Wald, apresentada em Wooldridge (2001, p. 362), (b) correlação serial, com a utilização do teste de Wooldridge (2001), e(c) multicolinearidade, pela aplicação do teste de VIF – *Variance Inflation Factor*.

Todos os testes foram realizados no *software* STATA®, versão 11.

#### 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A Tabela 2 apresenta a estatística descritiva das variáveis contínuas.

Tabela 2: Estatística descritiva

	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
	<b>Honorários</b>					<b>Tamanho</b>				
Média	12,70	12,85	12,81	12,97	13,05	14,25	14,38	14,44	14,50	14,56
Desvio-padrão	1,48	1,51	1,40	1,38	1,40	1,93	1,94	1,99	1,93	1,99
Mínimo	8,20	9,00	8,80	8,98	9,50	6,08	6,19	6,24	6,29	6,35
Máximo	17,73	17,76	16,90	16,91	16,96	20,07	20,21	20,33	20,44	20,50
	<b>Endividamento</b>					<b>Estoque</b>				
Média	0,30	0,31	0,33	0,33	0,35	0,10	0,099	0,096	0,094	0,097
Desvio-padrão	0,27	0,20	0,21	0,23	0,28	0,096	0,097	0,096	0,091	0,094
Mínimo	0,0007	0,007	0,001	0,002	0,016	0,000	0,00006	0,00005	0,00003	0,00006
Máximo	2,95	1,70	1,48	1,77	2,93					
	<b>ROA</b>					<b>Lucratividade</b>				
Média	0,04	0,02	-0,02	-0,03	0,03	0,17	0,06	0,04	-0,10	-0,06
Desvio-padrão	0,20	0,22	0,41	0,46	0,76	1,76	1,19	1,69	1,89	2,17
Mínimo	-1,57	-2,67	-4,84	-5,67	-1,79	-8,73	-11,71	-11,20	-20,04	-20,78
Máximo	1,85	0,38	0,28	0,54	11,89	24,98	13,72	17,78	13,27	21,24
	<b>Litígios</b>									
Média	0,058	0,051	0,057	0,052	0,058					
Desvio-padrão	0,114	0,104	0,107	0,098	0,113					
Mínimo	0,0001	0,00002	0,00003	0,00002	0,00006					
Máximo	0,94	1,06	0,78	0,73	0,77					

Com destaque para a variável de honorários, seus valores médios têm pequenos aumentos ao longo do tempo. O valor mínimo dos honorários também subiu, mas o valor máximo tendeu a reduzir. Em geral, as variáveis apresentam comportamentos semelhantes ao longo do tempo, em termos de média, desvio-padrão, mínimo e máximo, sendo que todos eles tendem a aumentar ao longo do tempo.

A Tabela 3 apresenta a estatística de frequência das variáveis *dummies*.

Tabela 3: Frequência das variáveis *dummies*

Variável	Descrição	Frequência (%)				
		2010	2011	2012	2013	2014
Big F	1	72,01	77,99	73,13	71,27	67,91
	0	27,99	22,01	26,87	28,73	32,09
Prej	1	20,15	25,00	33,96	30,60	33,58
	0	79,85	75,00	66,04	69,40	66,42
Rod	1	0,00	13,43	51,87	18,66	12,31
	0	100	86,57	48,13	81,34	87,69
Setor	1	18,28	18,28	18,28	18,28	18,28
	0	81,72	81,72	81,72	81,72	81,72
GC	1	44,40	48,13	49,63	50,75	51,12
	0	55,60	51,87	50,37	49,25	48,88

De modo geral, a frequência de empresas auditadas por *Big Four* e não *BigFour* se mantém, havendo pequena queda na participação de *BigFour*, em 2014. Com relação à

variável Prej, o que se percebe é uma tendência a maior número de empresas que não apresentam divulgação de prejuízo. A respeito da variável Rod, no período analisado, a maior frequência foi pelo não rodízio das empresas de auditoria. Os setores auto-regalados (Set) não representam a maioria das empresas da amostra, mas aproximadamente 18%. Por outro lado, há equilíbrio entre o número de empresas listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e o de empresas do mercado tradicional. Todavia houve um aumento, ao longo do tempo, do número de empresas que adotaram as práticas diferenciadas de governança corporativa.

Para a análise de normalidade dos dados, foi aplicado o teste de Shapiro-Francia, cujo resultado indicou que os dados apresentam distribuição próxima a uma normal, o que foi corroborado pela análise gráfica da estimativa de densidade de Kernel.

Para uma análise mais completa dos possíveis determinantes dos honorários de auditoria, com base nas características das empresas brasileiras de capital aberto, foram realizados os testes de regressão com dados dispostos em painel. Os testes de identificação no uso de *pooling*, de efeitos fixos ou aleatórios e dos pressupostos da regressão estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Teste de Hausman e pressupostos da regressão

Teste	Estatística
Breusch-Pagan	1010,75***
F de Chow	15,49***
Hausman	9,70
Normalidade	0,8995
Multicolinearidade	1,54
Heterocedasticidade	-817,49
Autocorrelação	116,65***

Sendo: \*\*\* e \*\* significante a 1% e 5%, respectivamente.

O resultado do teste de Breusch-Pagan indicou o uso de efeitos aleatórios, e o teste F de Chow sinalizou para o uso de efeitos fixos. Dessa forma, a disposição dos dados em *pooling* foi descartada. O teste de Hausman indicou o uso de efeitos aleatórios, mas, para manter uma comparação, optou-se por apresentar os resultados tanto para efeitos aleatórios quanto fixos, afinal o modelo de efeitos aleatórios considera que os efeitos incorporados ao termo de erro não têm correlação com as variáveis explanatórias, e o modelo de efeitos fixos controla as variáveis omitidas quando essas variam entre as empresas, mas não ao longo do tempo. Os testes dos pressupostos da regressão não indicaram presença de heterocedasticidade e multicolinearidade, porém indicaram correlação serial. Em função dos resultados, os modelos foram estimados utilizando-se um painel, com efeito, autor regressivo de primeira ordem, via procedimento de Prais-Winsten (Gujarati, 2006, p. 388), para os efeitos fixos, e um modelo com agrupamento por indivíduos, para o efeito aleatório (Fávero, 2015, p. 321).

Ressalte-se que os testes foram realizados, também, com outros modelos de coeficientes, como Mínimos Quadrados Generalizados com efeitos autor regressivos de primeira ordem e termo de erro heterocedástico para efeitos aleatórios, e efeitos fixos com erro-padrão robusto com agrupamento por indivíduo, e os resultados convergem. Os modelos, também, foram testados utilizando-se como variável de desempenho o RSPL, e os resultados não divergiram dos encontrados ao se utilizar o ROA.

Assim, a Tabela 5 apresenta os resultados para o modelo de efeitos fixos e de efeitos aleatórios corrigidos.

Tabela 5: Modelos de efeitos fixos e de efeitos aleatórios corrigidos

Variáveis	Efeitos fixos		Efeitos aleatórios	
	Coeficiente	t	Coeficiente	z
Tam	0,505	10,34***	0,530	13,90***
Endiv	-0,033	-0,22	0,033	0,26
Estoq	0,918	2,23**	0,787	1,87*
ROA	-0,389	-1,95*	-0,330	-2,07**
Luc	-0,005	-0,44	-0,14	-1,49
BigF	0,524	5,31***	0,551	5,11***
GC	0,298	2,40**	0,283	2,61**
Prej	0,058	1,26	0,079	1,43
Rod	-0,177	-6,12***	-0,179	-5,28***
Litig	0,847	1,72*	0,731	3,16**
Set	-0,384	-2,13**	-0,485	-2,65**
Constante	5,003	8,17***	4,619	9,24***
R <sup>2</sup>	94,60		64,06	

Sendo: \*\*\*e \* significante a 1% e 10%, respectivamente. Tam:tamanho do cliente de auditoria (logaritmo do ativo total); Endiv: relação entre o passivo exigível total e o ativo total; Estoq: complexidade do cliente (relação entre a soma do estoque eo ativo total); ROA: desempenho do cliente (relação entre o lucro líquido e o ativo total); Luc: lucratividade (relação entre o lucro líquido e a receita de vendas); BigF: 1 (um) se a empresa é auditada por Big Four e 0 (zero) em caso contrário; GC: 1 (um) se a empresa está listada nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&F Bovespa e 0 (zero) em caso contrário; Prej: 1 (um) se a empresa apresentou prejuízo no exercício corrente ou em até 2 anos antes e 0 (zero) em caso contrário; Rod: 1 (um) para o período em que houve rodízio e 0 (zero) em caso contrário; Litig: relação das provisões de curto e de longo prazo como ativo total; Set: 1 (um) para setores autor regulados e 0 (zero) em caso contrário.

Os resultados encontrados em cada etapa econométrica são analisados no capítulo seguinte, juntamente com as indicações e as comparações dos resultados encontrados com as pesquisas anteriores.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da regressão indicaram que o tamanho da empresa cliente (Tam) possui impacto positivo e significativo nos honorários de auditoria, o que reforça o poder explicativo desse determinante e corrobora os resultados de pesquisas anteriores (Al-Harshani, 2008; Bortolonet *al.*, 2013; Brighentiet *al.*, 2016; Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Hallak& Silva, 2012; Hanlonet *al.*, 2012; Hassan &Naser, 2013; Karim&Moizer, 1996; Kaveski& Cunha, 2016; Martinez *et al.* 2014; Niemi, 2005; Rusmanto&Waworuntu, 2015; Wanab&Zain, 2013; Wu, 2012; Zamanet *al.*, 2011).

Referente à variável “Endiv”,os resultados não foram estatisticamente significantes, contrários aosachados identificados pelas pesquisas realizadas em outros países (Firth, 1997; Jaramilloet *al.*, 2012; Joshi& Al-Bastaki, 2000; Wanab & Zain, 2013).

A variável Estoq, representativa da complexidade da empresa auditada, dada pelo volume de estoque, apresentou uma relação positiva com os honorários, indicando que,quanto

maior essa conta nos clientes, maiores os honorários cobrados. Esse resultado está alinhado com os trabalhos de Niemi (2005), Antleet *et al.* (2006), Goodwin-Stewart e Kent (2006), Wu (2012), Hanlon *et al.* (2012) e Wanab & Zain (2013).

No tocante à variável de desempenho, representada pelo indicador ROA, os resultados obtidos neste estudo foram contrários aos de alguns estudos (Firth, 1997; Martinez *et al.*, 2014), os quais encontraram relação positiva com os honorários, mas corroboram outros estudos (Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Joshi & Al-Bastaki, 2000), que identificaram uma relação negativa com os honorários.

Semelhante a estudos anteriores (Brighentiet *al.*, 2016; Hassan & Naser, 2013; Jaramillo *et al.*, 2012; Karim & Moizer, 1996), os resultados da regressão não evidenciaram uma relação estatisticamente significativa entre lucratividade e honorários. Além disso, os testes indicaram relação positiva, embora não significativa, entre a variável Prej e os honorários pagos às auditorias, o que corrobora os resultados de Niemi (2005), Goodwin-Stewart & Kent (2006), Antleet *et al.* (2006) e Zaman *et al.* (2011), porém contraria a relação negativa e significativa verificada no estudo de Wanab e Zain (2013), no mercado da Malásia. Embora não tenham sido relações estatisticamente significantes, há indícios de que os honorários são maiores em cenários de prejuízo do que de lucro, para as empresas brasileiras.

Em relação à cobrança de honorários maiores pelas grandes empresas de auditoria do mercado (*Big Four*), os resultados alcançados estão coerentes com os encontrados em pesquisas anteriores (Al-Harshani, 2008; Bortolonet *al.*, 2013; Firth, 1997; Gonthier-Besacier & Schatt, 2007; Hallak & Silva, 2012; Karim & Molzer, 1996; Naser & Nuseibeh, 2007; Niemi, 2005; Siddiqui, Zaman, & Khan, 2013; Thinggaard & Kiertzner, 2008; Zhang & Myrteza, 1996), que evidenciam a cobrança de honorários *premium* pelas quatro maiores empresas de auditoria do mercado.

Quanto à governança corporativa, os resultados corroboram algumas pesquisas (Berdard & Johnstone, 2004; Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Hallak & Silva, 2012), que encontraram uma relação positiva entre a variável e o valor dos honorários. Uma possível explicação para esse resultado segue a linha de Hallak e Silva (2012), que consideram que as empresas com melhores práticas de governança corporativa possuem despesas maiores com auditoria, porque desejam serviços de maior qualidade, possivelmente por esperar em maior precisão e confiança nas informações divulgadas aos *stakeholders*. Todavia esse resultado contraria outros estudos (Bortolonet *al.*, 2013; Griffinet *al.*, 2008; Martinez *et al.*, 2014), que observaram uma relação negativa, o que indica que empresas com melhores práticas de governança corporativa apresentariam um risco menor para o auditor independente e isso levaria à cobrança de honorários menores.

Os resultados evidenciaram uma redução no valor cobrado pelos honorários de auditoria no momento da realização do rodízio das firmas. Essa variável não havia sido considerada nos estudos nacionais, mas o resultado está coerente com o de Wanab e Zain (2013) e, parcialmente, corrobora os achados de Corbella *et al.* (2015), que encontraram relação negativa apenas para o caso de *BigFour*, e os resultados de Simon e Francis (1988), que encontraram relação significativa e negativa em alguns períodos da análise e não significativa, em outros.

Por fim, os resultados indicaram que, quanto maior o risco de litígio, maior o valor dos honorários cobrados pelas auditorias, conforme esperado, mas não identificado por Antleet *et al.* (2006). Diferentemente do esperado, a relação entre os setores autor regulados e os honorários de auditoria foi negativa.

Portanto os principais determinantes identificados nesse estudo são tamanho da empresa de auditoria, tamanho do cliente, rodízio, risco de litígio e adoção de práticas de governança corporativa.

A Tabela 6 resume, comparativamente, os resultados desta e de outras pesquisas, destacando o período analisado, o método utilizado e a significância ou não das variáveis analisadas como possíveis determinantes dos honorários de auditoria externa.

Tabela 6: Resumo comparativo dos resultados de outras pesquisas com os resultados encontrados

Pesquisas	País	Método	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Zhang e Myrteza (1996)	Austrália	Pooled	1990 a 1992	S										
Karim e Molzer (1996)	Bangladesh	Cross-sectional	1991	S	S	S			NS					
Firth (1997)	Noruega	Pooled	1991 e 1992		NS	NS	NS		NS		NS			
Joshi e Al-Bastaki (2000)	Bahrein	Cross-sectional	1997	S		S	S							
Antleet <i>al.</i> (2006)	Inglaterra e EUA	Pooled	1994 a 2000	S	S	S	S		NS		NS		S	
Naser e Nuseibeh (2007)	Jordânia	Cross-sectional	2000 a 2001	S	S	S	S							
Al-Harshani (2008)	Kwuit	Cross-sectional	2006	S	NS	S	NS				S			
Hanlon <i>et al.</i> (2012)	EUA	Pooled	2000 a 2006	S	S	S	S		S	S				
Hallak e Silva (2012)	Brasil	Cross-sectional	2009	S	S	NS								
Bortolon <i>et al.</i> (2013)	Brasil	Cross-sectional	2009	NS	S	NS			NS					
Wanab e Zain (2013)	Malásia	Painel	1996 a 2006	S		S	S		S		NS	S		
Hassan e Naser (2013)	Abu Dhabi	Cross-sectional	2011	S	NS	NS	S				NS			
Cunha <i>et al.</i> (2014)	Brasil	Cross-sectional	2010 a 2012	S	S	NS	NS							
Martinez <i>et al.</i> (2014)	Brasil	Pooled	2009 a 2011	S	S	S		S			S			
Rusmanto e Waworuntu (2015)	Indonésia	Cross-sectional	2011 e 2012	S		NS	NS		NS					
Corbella <i>et al.</i> (2015)	Itália	Pooled	1997 a 2011		S	S	NS		S		S	S		
Urhoghide e Izedonmi (2015)	Nigéria	Painel	2007 a 2012	S			S			S				S
Brighent <i>et al.</i> (2016)	Brasil	Pooled	2010 a 2012	S	S	NS	NS		NS	NS				
Kaveski e Cunha (2016)	Brasil	Painel	2010 a 2011	S							NS			
Bryan e Mason (2016)	EUA	Pooled	2005 a 2013	S	S			S	S		S			S
Bryan e Mason (2017)	EUA	Pooled	2004 a 2014	S	S			S	S		S			S
<b>Este estudo</b>	<b>Brasil</b>	<b>Painel</b>	<b>2010 a 2014</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>NS</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>

Sendo: “S” significante e “NS” não significante.1) tamanho da empresa auditada; 2) tamanho da empresa de auditoria; 3) endividamento; 4) complexidade; 5) práticas de governança corporativa; 6) prejuízo; 7) lucratividade; 8) ROA; 9) rodízio; 10) risco de litígio; 11) setor autor regulado

Por meio da Tabela 6, é possível comparar os principais diferenciais deste estudo com os demais, sendo uma delas o método e o período de análise. O uso de dados dispostos em painel apresenta algumas diferenciações que o tornam mais robusto que o *cross-section* e o *pooled*, pois combina séries temporais e *cross-section* em um sistema de *pooling* (Pindyck & Rubinfeld, 2004). Esse método tem o objetivo de verificar o comportamento de um grupo de empresas ao longo do tempo, tendo como aspectos positivos a possibilidade de investigação de efeitos econômicos que não poderiam ser identificados pelo uso de apenas corte transversal ou de apenas séries temporais, bem como maior número de pontos de amostragem. Além disso, segundo Stock e Watson (2004), a regressão com dados em painel, pelo estudo de variações na variável dependente ao longo do tempo, possibilita eliminar o efeito das variáveis omitidas que diferem entre as entidades, mas que são constantes ao longo do tempo (como alguma característica intrínseca da empresa), e das variáveis que se alteram ao longo do tempo, embora não variem entre as entidades (como as taxas de juros, a inflação, o dólar). Ademais, o presente estudo abordou uma série de tempo maior, se comparado com os estudos nacionais, o que significa aumento nos pontos de amostragem, que, segundo Pindyck e Rubinfeld (2004), geram graus de liberdade adicionais e permitem reduzir as dificuldades que podem surgir quando há variáveis omitidas.

Por fim, a pesquisa considerou distintos possíveis determinantes dos honorários analisados pelas pesquisas nacionais e internacionais. A esse respeito, Fávero, Belfiore, Lopes da Silva e Chan (2009) salientam que o uso de mais variáveis, desde que coerente e que analise sua relação com as demais, retira a sobrecarga do intercepto, o que melhora a capacidade explicativa e preditiva do impacto dos vetores das variáveis X sobre Y.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi identificar que variáveis influenciam na determinação dos honorários da auditoria independente pagos por empresas brasileiras de capital aberto. Os resultados obtidos apontaram que o tamanho da empresa auditada tem relação positiva e significante com o valor dos honorários de auditoria, o que pode indicar que, quanto maior o cliente, mais complexo será o trabalho do auditor, que demandará mais horas de serviço, o que impacta positivamente seus honorários. Verificou-se, também, uma relação significante e positiva entre honorários e complexidade do cliente, medida pelo volume da conta de estoques.

No tocante ao impacto das grandes firmas de auditoria nos honorários, observou-se uma relação positiva, seguindo a mesma linha de resultado dos estudos anteriores, que apontaram a cobrança de honorários *premium* pelas grandes firmas, o que indica que as grandes empresas de auditoria são mais especializadas, e, por possuírem uma estrutura com mais recursos para a execução de seus serviços, cobram honorários maiores (Wu, 2012). A respeito da listagem da empresa nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&F Bovespa, foi encontrada uma relação positiva e significativa, o que sugere que as empresas com um nível elevado de governança corporativa pagam valores mais altos de



honorários de auditoria com a finalidade de terem informações contábeis de qualidade e de divulgarem informações financeiras precisas e confiáveis (Griffinet *al.*, 2008).

Os resultados apresentaram-se positivos para a relação entre as perdas de exercícios anteriores e os honorários, indicando que essa situação pode exigir mais esforço e atenção das auditorias, portanto mais tempo, de modo a ser fator considerado na determinação de seus honorários, porém o resultado não foi significativo estatisticamente. Alinhado a esse resultado, os testes indicam relação negativa entre a lucratividade e os honorários, porém não estatisticamente significativa, assim como entre o endividamento e os honorários.

O estudo mostrou que, no momento do rodízio das empresas de auditoria, o valor dos honorários tende a ser menor, como ocorreu com o ROA e o setor autor regulado, porém tende a ser maior conforme o nível de risco de litígio. Inclusive, a análise do risco de litígio foi um possível determinante testado por essa pesquisa, que ainda não havia sido considerado pelas pesquisas anteriores, o qual se demonstrou relacionado com o valor dos honorários.

Desse modo, esta pesquisa, ao analisar uma série de tempo maior (2010 a 2014) com dados dispostos em painel, em relação aos estudos nacionais anteriores, indica que os determinantes dos honorários pagos às auditorias independentes são, principalmente, tamanhos da empresa, complexidade, ROA, tamanho das firmas de auditoria, risco de litígio e setores autor regulados. Outras características que apresentaram relação com os honorários, porém menores, foram o rodízio e a adoção de práticas de governança corporativa.

Portanto a pesquisa deixa evidentes aspectos de possíveis riscos considerados pelas empresas de auditoria. Assim sendo, tem-se a evidência de fatores que podem ser utilizados pelas empresas para gerenciar a informação contábil, que, portanto, demandam mais atenção das auditorias. Se considerarmos o contexto de assimetria informacional entre empresas e investidores e o fato de que as auditorias têm acesso às informações internas da empresa, torna-se importante para os usuários compreender como é definido o preço dos honorários, cuja inferência é capaz de auxiliá-los na análise de risco das empresas em que pretendem investir (Hallak & Silva, 2012). O estudo, também, trabalhou com tempo e método diferentes das pesquisas realizadas nacionalmente, o que permitiu a apresentação de novos resultados. Inclusive, testou possíveis determinantes ainda não observados, como o risco de litígio, cujos resultados indicam relação com os honorários de auditoria, o que demonstra que o risco de litígio deve ser considerado pelos estudos futuros.

Além disso, a definição dos determinantes dos honorários permite às empresas auditadas melhor planejamento, dadas suas características econômicas e financeiras, quanto ao pagamento dos serviços de auditoria externa, segundo Naser e Nuseibeh (2007), e, ainda, serve de auxílio aos reguladores na determinação de parâmetros para a avaliação dos pagamentos anormais desses honorários.

Pesquisas futuras poderiam investigar, com maior aprofundamento, os determinantes analisados, a exemplo da independência do conselho de administração, da existência de auditoria interna, do gerenciamento de resultados (Rathke *et al.*, 2016), do número de subsidiárias, da expectativa de serviços futuros de não auditoria, de indicações de descontinuidade da empresa e, ainda, da utilização de testes considerando-se a defasagem no tempo. Outro aspecto que poderia ser trabalhado é a separação da amostra em *Big Four* e não *Big Four*, para identificar se os efeitos são os mesmos, seguindo Corbella *et al.* (2015). Ademais, pesquisas futuras poderiam ampliar a observação dos possíveis determinantes, utilizando, por exemplo, as mudanças nas normas contábeis, seguindo Lourenço e Branco (2015). Seria necessário considerar, ainda, os eventos ocorridos no país que poderiam impactar os honorários, como a Operação Lava Jato e a criação de um novo modelo de relatório dos auditores aplicado para as demonstrações financeiras anuais de 2016.

Por fim, ressalte-se que essa pesquisa buscou analisar os determinantes dos honorários da auditoria externa com base nas características do cliente auditado. Entretanto, pesquisas futuras poderiam considerar a análise de determinantes ambientais, por exemplo, considerando-se que, em países com maior fiscalização das empresas e com exigências maiores de práticas de governança corporativa, há tendência a um menor risco operacional de auditoria, o que, por sua vez, reduziria o valor determinado dos honorários. Outro ponto a ser considerado seria comparar cenários de países que apresentam órgãos reguladores e fiscalizadores de auditoria atuantes com aqueles de países em que esses órgãos são omissos.

## REFERÊNCIAS

- Ahmed, A. S., Neel, M., & Wang, D. (2013). Does mandatory adoption of IFRS improve accounting quality? Preliminary evidence. *Contemporary Accounting Research*, 30(4), 1344-1372.
- Al-Harshani, M. O. (2008). The pricing of audit services: Evidence from Kuwait. *Managerial Auditing Journal*, 23(7), 685-696.
- Antle, R., Gordon, E., Narayanamoorthy, G., & Zhou, L. (2006). The joint determination of audit fees, non-audit fees and abnormal accruals. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 27(3), 235-266.
- Barth, M. E., Landsman, W. R. & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research*, 46(3), 467-498.
- Berdard, J. C., & Johnstone, K. M. (2004). Earnings manipulation risk, corporate governance risk and auditor's planning and pricing decisions. *The Accounting Review*, 79(2), 277-304.
- Bortolon, P. M., SarloNeto, A., & Santos, T. B. (2013). Custos de auditoria e governança corporativa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(61), 27-36.
- Boynton, W. C.; Johnson, R. N., & Kell, W. G. (2002). *Auditoria*. São Paulo: Atlas.
- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Bryan, D.B, & Mason, T. W. (2016). The influence of earnings management conducted through the use of accretive stock repurchases on audit fee. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting*, 34, 99-109.
- Bryan, D.B, & Mason, T. W. (2017). Executive tournament incentives and audit fees. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting*, In Press.
- Brighenti, J.; Degenhart, L., & Cunha, P. R. (2016). Fatores influentes nos honorários de auditoria: Análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. *PensarContábil*, 18(65), 16-27.

- Brin, T., Pell, M. J., & Roberts, R. (1994). Audit fee determinants of independent & subsidiary unquoted companies in the UK: An exploratory study. *The British Accounting Review*, 26(2), 101-121.
- Bushman, R. M., & Smith, A. J. (2003). Transparency, financial accounting information, and corporate governance. *Economic Policy Review*, 9(1), 65-87.
- Bushman, R. M., Chen, Q., Engel, E., & Smith, A. (2004). Financial accounting information organization complexity and corporate governance systems. *Journal of Accounting and Economics*, 37(2), 167-201.
- Castro, W. B. L., Peleias, I. R., & Silva, G. P. (2015). Determinantes dos honorários de auditoria: Um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 26(69), 261-273.
- Chen, H., Tang, Q., & Jiang, Y. (2010). The role of international financial reporting standards in accounting quality: Evidence from the European Union. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 21(3), 220-278.
- Cheng, J., Lu, C., & Kuo, N. (2016). R&D capitalization and audit fees: Evidence from China. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting*, 35, 39-48.
- Corbella, S., Florio, C., Gotti, G., & Mastrolia, S. A. (2015). Audit firm rotation, audit fees and audit quality: The experience of Italian public companies. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 25, 46-66.
- CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em: <[http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf)>. Acesso em: 3 abr. 2015.
- Cunha, P. R., Brighenti, J., & Degenhart, L. (2014). Fatores que influenciam os honorários de auditoria: Análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. In: SemeAD, XVII, São Paulo.
- Daniels, B. W., & Booker, Q. (2011). The effects of audit rotation on perceived auditor independence and audit quality. *Research in Accounting Regulation*, 23(1), 78-82.
- Dantas, J. A., Carvalho, P. R. M., Couto, B. A., & Silva, T. N. (2016). Determinantes da remuneração dos auditores independentes no mercado de capitais brasileiro. *Revista Universo Contábil*, 12(4), 68-85.
- Daske, H., Hail, L., Leuz, C., & Verdi, R. (2008). Mandatory IFRS Reporting around the World: Early evidence on the economic consequences. *Journal of Accounting Research*, 46(5), 1085-1142.
- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor independence, 'low balling' and disclosure regulation. *Journal of Accounting and Economics*, 3(2), 113-127.

- Demirkan, S., & Demirkan, I. (2014). Implications of strategic alliances for earnings quality and capital Market investors. *Journal of Business Research*, 67(9), 1806-1816.
- Fávero, L. P. (2015). *Análise de dados: modelos de regressão com Excel®, STATA® e SPSS®*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Fávero, L. P., Belfiore, P., Lopes da Silva, F., & Chan, B. L. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Firth, M. (1997). The provision of non-audit services and the pricing of audit fees. *Journal of Business Finance & Accounting*, 24(3), 511-525.
- Gil, A. C. (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Gonthier-Besacier, N., & Schatt, A. (2007). Determinants of audit fees for French quoted firms. *Managerial Auditing Journal*, 22(2), 139-160.
- Gotti, G., Han, S., Higgs, J., & Kang, T. (2011). Managerial ownership, corporate monitoring and audit fee. Working Paper. SSRN e Library. Disponível em: <http://jaf.sagepub.com/content/27/3/412>. Acesso em: 9 abr. 2015.
- Goodwin-Stewart, J. G., & Kent, P. (2006) Relation between external audit fees, audit committee characteristics and internal audit. *Accounting and Finance*, 46(3), 387-404.
- Gregory, A., & Collier, P. (1996). Audit fees and auditor change: An investigation of the persistence of fee reduction by type of change. *Journal of Business Finance & Accounting*, 23(1), 13-28.
- Griffin, P., Lont, D., & Sun, Y. (2008). Corporate governance and audit fees: Evidence of countervailing relations. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 4(1), 18-49.
- Gujarati, D. (2016). *Econometria básica*. (Trad. Maria José Cyhlar). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Hallak, R., & Silva, A. (2012). Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 23(60), 223-231.
- Hanlon, M., Krishnan G., & Mills, L. (2012). Audit fees and book-tax differences. *The Journal of the American Taxation Association*, 34(1), 55-86.
- Hassan, Y. M., & Naser, K. (2013). Determinants of audit fees: Evidence from an emerging economy. *International Business Research*, 6(8), 13-25.
- Heil, D. (2012). *The influence of the auditor on the earnings quality of their clients*. Masters Thesis in Accounting, Auditing & Control, Erasmus University, Rotterdam, Holanda.

Instrução CVM 480 - Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Recuperado em 10 de fevereiro de 2015 de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst480.html>.

Jaramillo, M. J., Benau, M. A. G., & Grima, A. Z. (2012). Factores que determinan los honorarios de auditoría: Análisis empírico para México. *Revista Venezolana de Gerencia*, 17(59), 387-406.

Jeanjean, T. (2012). The effect of IFRS adoption, investor protection and earnings quality: Some reflections. *The International Journal of Accounting*, 47(3), 356-362.

Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360.

Joshi, P. L., & Al-Bastaki, H. (2000). Determinants of audit fees: Evidence from the companies listed in Bahrain. *International Journal of Auditing*, 4(2), 129-138.

Kaszniak, R. (1999). On the association between voluntary disclosure and earnings management. *Journal of Accounting Research*, 37(1), 57-81.

Kaveski, I. D. S., & Cunha, P. R. (2016). Fatores determinantes dos honorários da auditoria das empresas listadas no novo mercado da BM&FBOvespa. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 19(1), 49-63.

Karim, A. K. M. W., & Moizer, P. (1996). Determinants of audit fees in Bangladesh. *The International Journal of Accounting*, 31(4), 497-509.

Krishnan, G. (2003). Does Big 6 auditor Industry Expertise Constrain Earnings Management. *Accounting Horizons*, Supplement, p. 1-16.

Lanzana, A. P. (2004). *Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Larcker, D. F., & Richardson, S. A. (2004). Fees paid to audit firms, accrual choices, and corporate governance. *Journal of Accounting Research*, 42(3), 625-658.

Lourenço, I. M. E. C., & Branco, M. E. M. A. D. C. (2015). Principais consequências da adoção das IFRS: Análise da literatura existente e sugestões para investigação futura. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 26(68), 126-139.

Martinez, A. L., Lessa, R. C., & Moraes, A. J. (2014). Remuneração dos auditores perante a agressividade tributária e governança corporativa no Brasil. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 6(3), 8-18.

Naser, K., & Nuseibeh, R. (2007). Determinants of audit fees: Empirical evidence from an emerging economy. *International Journal of Commerce and Management*, 17(3), 239-254.

Niemi, L. (2005). Audit effort and fees under concentrated client ownership: Evidence from four international audit firms. *The International Journal of Accounting*, 40(4), 303-323.

- Palmarose, Z. (1986). Audit fee and auditor size: Further evidence. *Journal of Accounting Research*, 24(1), 97-110.
- Pindyck, R. S., & Rubinfeld, D. L. (2004). *Econometria: Modelos e previsões*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Rahman, A., Yammeesri, J., & Perera, H. (2010). Financial reporting quality in international settings: A comparative study of the USA, Japan, Thailand, France and Germany. *The International Journal of Accounting*, 45(1), 1-34.
- Rathke, A. A. T., Santana, V. F., Lourenço, I. M. E. C., & Dalmácio, F. Z. (2016). International Financial Reporting Standards and Earnings Management in Latin America. *RAC*, 20(3), 368-388.
- Rusmanto, T., & Waworuntu, S. R. (2015). Factors influencing audit fee in Indonesian Publicly Listed Companies applying GCG. *Contemporary Issues in Management and Social Science Research*, 172(27), 63-67.
- Rustam, S., Rashid, K., & Zaman, K. (2013). The relationship between audit committees, compensation incentives and corporate audit fees in Pakistan. *Economic Modelling*, 31, 697-716.
- Santos, A., & Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14(32), 07-22.
- Sharma, D. S., Tanyi, P. N., & Litt, B. A. Costs of mandatory periodic audit partner rotation: evidence from audit fees and audit timeliness. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 36(1), 129-149.
- Siddiqui, J., Zaman, M., & Khan, A. (2013). Do Big-Four affiliates earn audit fee premiums in emerging markets? *Advances in Accounting*, 29(2), 332-342.
- Simunic, D. A. (1980). The pricing of audit services: Theory and Evidence. *Journal of Accounting Research*, 18(1), 161-190.
- Simon, D. T., & Francis, J. R. (1988). The effects of auditor change on audit fees: tests of price cutting and price recovery. *The Accounting Review*, 63(2), 255-269.
- Siregar, S. V., Amarullah, F., Wibowo, A., & Anggraita, V. (2012) Audit tenure, auditor rotation, and audit quality: The case of Indonesia. *Asian Journal of Business and Accounting*, 5(1), 55-74.
- Stock, J. H., & Watson, M. W. (2004). *Econometria*. (Trad. Monica Rosenberg). São Paulo: Addison Wesley.
- Thinggaard, F., & Kiertzner, L. (2008). Determinants of Audit Fees: Evidence from a Small Capital Market with a Joint Audit Requirement. *International Journal of Auditing*, 12(2), 141-158.

- Tsui, J. S. L., Jaggi, B. & Gul, F. A. (2001). CEO domination, growth opportunities, and their impact on audit fees. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 16(3), 189-208.
- Urhoghide, R. O., & Izedonmi, F. O. I. (2015). An Empirical Investigation of Audit Fee Determinants in Nigeria. *International Journal of Business and Social Research*, 5(8), 48-58.
- Wanab, E. A. A., & Zain, M. M. (2013). Audit fees during initial engagement in Malaysia. *Managerial Auditing Journal*, 28(8), 735-754.
- Whisenant, S., Sankaraguruswamy, S., & Raghunandan, K. (2003). Evidence on the Joint Determination of Audit and Non- Audit Fees. *Journal of Accounting Research*, 41(4), 721-744.
- Wooldridge, J. M. (2001). *Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data*. Massachusetts: MIT Press.
- Wu, X. (2012). Corporate Governance and Audit Fees: Evidence from Companies Listed on The Shanghai Stock Exchange. *China Journal of Accounting Research*, 5(4), 321-342.
- Zaman, M., Hudaib, M., & Haniffa, R. (2011). Corporate Governance Quality, Audit Fees and Non-Audit Services Fees. *Journal of Business Finance Accounting*, 38(1-2), 165-197.
- Zéghal, D., Chtourou, S., & Sellami, Y. M. (2011). An analysis of the effect of mandatory adoption of IAS/IFRS on earnings management. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 20, 61-72.
- Zhang, M. W., & Myrteza, S. (1996). The determinants of audit fees: Australian perspective. *Asian Review of Accounting*, 4(1), 81-97.